



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a **20ª (vigésima)** Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: ausente o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo**. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. O Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões competentes quanto aos Projetos a serem apreciados na Sessão. O Presidente informou aos Vereadores que a votação será de forma nominal. Colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Extraordinária: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 03/22 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Município de Monteiro Lobato-SP, a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito, visando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos favoráveis. O Presidente colocou em 2ª (segunda) Discussão e 2ª (segunda) Votação as matérias: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 07/22 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Criação de cargo em comissão e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos favoráveis. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 08/22 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Criação e ampliação de vagas e alteração de nomenclatura de empregos públicos e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos favoráveis. Findo o expediente parlamentar e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março, às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, Eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Vereador Allan Rached Azevedo
- Presidente da Câmara –

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Primeiro Secretário -